Modelo de Ato de Convocação para Matrícula do Programa Partiu IFBa –

Edital 01 de 04 Fevereiro de 2026

3º ATO CONVOCATÓRIO GERAL PARA MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS)

DO PROGRAMA PARTIUIF - TURMA BARREIRAS

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Barreiras, no uso de suas atribuições, torna público o Ato de Convocação Geral para matrícula dos(as) ESTUDANTES selecionados(as) para o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) - Partiu IFBA - Turma Barreiras, instituído pela Portaria MEC Nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, de acordo com as especificações a seguir.

1. Objeto

1.1. Entende-se por Procedimento de Matrículas a entrega da documentação abaixo relacionada para fins de vinculação acadêmica do(a) candidato(a) selecionado para o Programa PartiuIF, conforme especificado no item 9.9 do Edital 01, de 04 de Fevereiro de 2026, a saber:

I. Ficha de Matrícula devidamente preenchida;
II. Documento de Identificação civil – RG (original e cópia);
III. CPF (original e cópia) (caso número não conste no RG ou certidão de nascimento);
IV. Certidão de Nascimento (original e cópia);
V. Comprovante de dados bancários em conta com titulação do (a) estudante;
VI. Comprovante de Vacinação Antitetânica, conforme determina a Resolução no 19 de 2006 do IFBA;
VII. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);

1.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) abaixo listados deverão entregar a documentação e preencher ficha de matrícula nos dia **05 de maio de 2026**, **de forma presencial** na sala 403 do IFBA campus Barreiras.

Endereço IFBA Campus Barreiras: Rua Gileno de Sá Oliveira, 271, Recanto dos Pássaros – Barreiras/BA, CEP: 47808-006.

Datas e horários de matrícula:

05/05/2026 - 8:00 às 12h e das 13:30 às 16:00 h, Sala 403

ESTUDANTES SELECIONADOS(AS) Escola Pública- 01 vaga	
Documento de RG ou CPF (Três primeiros números)	**Nome Completo**
88	Antônio Daniel do Nascimento Santos

1.3. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial, no Setor de Comunicação Social do Campus para o qual o candidato foi selecionado, pelo(a) candidato(a) (maior de 18 anos), pelo seu responsável legal (quando menor de 18 anos) ou por procurador legalmente constituído;

1.4 Caso o(a) candidato(a) ou seu responsável legal não possa comparecer ao Campus para realizar a matrícula, a mesma poderá ser feita por **um procurador legalmente constituído mediante a apresentação de procuração juntamente com documento de identidade original do outorgado e a cópia autenticada ou original da carteira de identidade do(a) candidato(a) aprovado(a) e do(a) outorgante**;

1.5. Perderá o direito à matrícula o(a) estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado neste edital.

1.6. Efetivada a matrícula, o(a) estudante ficará subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, sendo de responsabilidade do(a) estudante(a) matriculado(a) e pais/responsáveis o conhecimento das normas da Instituição constantes no Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2. Documentação bancária

2.1. Aos(Às) estudantes matriculados(as) será fornecida ajuda de custo de **8 (oito) cotas** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada,** a ser paga em conta bancária com **titulação do (a) estudante**, ou seja conta bancária no **nome do estudante**.

2.2. Os(as) estudantes matriculados deverão apresentar comprovante de dados bancários em conta com titularidade do(a) estudante (A conta deve ser em nome do estudante);

2.3 Os bancos a seguir não são aceitos para fins de pagamento pela FUNCERN: PicPay, Iti Itaú, Bradesco Next, Pagbank (Pagseguro), Will, Digio, Original, Mercado Pago e Agência 3880 da Caixa Econômica Federal.

2.4. Caso não disponham de dados bancários, o(a) candidato(a) terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o comprovante de dados bancários.

4.0 DAS RESPONSABILIDADES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata a entrega correta da documentação exigida para matrícula, com boa visibilidade e legível, conforme especificado no edital.

5.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Na ausência da apresentação dos documentos abaixo listados, a matrícula será realizada, ficando o(a) candidato(a) responsável pela entrega da documentação no **prazo de até trinta dias corridos após o início das aulas:**

a) Documento de Identificação civil – RG, caso o candidato apresente a certidão de nascimento e o CPF;

b) Certidão de Nascimento, caso o candidato apresente RG e o CPF;

c) Comprovante de dados bancários em nome do candidato(a);

5.2. Caso haja necessidade, o Campus poderá solicitar documentos complementares, os quais serão especificados no ato da matrícula.

5.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ficar atento(a) às datas e horários para matrícula, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, a fim de não perder o prazo estipulado neste edital, pois se não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à matrícula;

5.4. Ocorrendo desistência por ocasião do não comparecimento no período da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) em lista de espera para cada tipo de vaga, sendo realizadas outras chamadas, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação para cada tipo de vaga da lista final de classificados;

5.5. A qualquer época, será eliminado(a), mesmo depois de matriculado(a), o(a) classificado(a) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

5.6 Para mais informações, a Coordenação de Turma do campus Barreiras estará disponível através do **e-mail *partiuif.bar@ifba.edu.br*** e do **contato telefônico (77) 99823-4108**.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO ABREU LIMA
Data: 04/05/2026 11:30:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ítalo Abreu Lima

Direção Geral do IFBA - Campus Barreiras

FICHA DE MATRÍCULA - PROGRAMA PARTIUIF - TURMA BARREIRAS

Curso Programa PartiuIF - Turma Barreiras

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Data de Nascimento: ____/_____/_____ | Sexo: ( ) M ( ) F | Naturalidade:_____

Raça/Cor/Etnia

Negro Preto ( ) | Negro Pardo ( ) | Branco ( ) | Amarelo ( ) | Indígena ( )

Você é uma pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não

Especifique sua Necessidade Específica: _____

Endereço:_____

Número _____ Complemento_____ Bairro _____

CEP _____ Cidade_____

Grau de Instrução _____ E-mail: _____

Telefone Comercial _____ Telefone Celular _____

Documentação

CPF: _____ Banco: _____ Agência: _____ Conta_____

Identidade: _____ Órg Emissor: _____ Estado:____ Data de emissão:_____

Renda Familiar Per Capita:

( ) RPC <= 0,5 SM ( ) 1 SM < RPC < = 1,5 SM ( ) 2,5 < RPC <= 3 SM

( ) 0,5 SM < RPC <= 1 SM ( ) 1,5 SM < RPC < = 2,5 SM ( ) RPC > 3 SM

RPC: Renda Per Capita | SM: Salário Mínimo

_____ _____

Assinatura do(a) Estudante **Assinatura do responsável**

#PARTIU
PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Comprovante de Matrícula

Nome do(a) Estudante: _____

Data da Matrícula: _____/_____/_____ Período Letivo: _____ Início das Aulas: ____/____/_____

Assinatura do(a) Servidor(a): _____